



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 162 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercicio créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.749.096,44** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	1.749.096,44
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.749.096,44

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.749.096,44**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0113.2468.339030.100	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR	1.749.096,44
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.749.096,44

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.

- Prefeito Municipal -